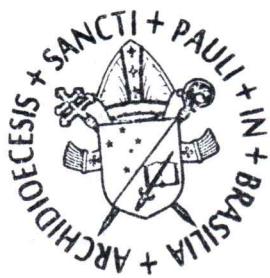




## DECRETO: CRIAÇÃO DA ÁREA MISSIONÁRIA, NOSSA SENHORA E GUADALUPE, NA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA, DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

*“In meam commemorationem”* – em nome de Nossa Senhor Jesus Cristo (cf. Lc. 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! Deus faz ouvir seus apelos de modos diversos, em especial, pela sua palavra na Sagrada Escritura, na Igreja e na voz das circunstâncias. O primeiro sínodo de nossa Arquidiocese, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária”, nos chamou a acolher a voz de Deus nas manifestações de fé da comunidade de fiéis cada vez mais numerosa que se reúnem na Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, ainda em construção, no bairro Chácara Klabin, na Região Episcopal Ipiranga, da Arquidiocese de São Paulo. Em vista disso, com o intuito de fortalecer ainda mais as atividades pastorais e missionárias, querigmáticas e catequéticas relacionadas ao anúncio de Jesus como Caminho, Verdade e Vida; de oferecer à comunidade de fiéis a possibilidade de celebrar com maior frequência os Sacramentos e de favorecer a organização das atividades relacionadas ao serviço da caridade, respondendo assim aos apelos do tempo presente à luz da práxis de Jesus Cristo, por este Ato, **CRIMOS A ÁREA MISSIONÁRIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, NA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA, DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.** Outrossim, nomeamos *“ad nutum episcopi”*, o Revmo. **PE. JOSÉ MARIA MOHOMED JR.**, do clero da Arquidiocese de São Paulo, para o encargo de Assistente Eclesiástico da mesma área missionária. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2025, festa litúrgica da Bem-aventurada Virgem de Guadalupe, Padroeira Principal da América Latina e desta comunidade.



Prot.: 2139/25.

*Odilo Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado